



ATA Nº 02 JULGAMENTO ENVELOPES Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, objetivando a Aquisição de 01 Veículo Hatch com recursos provenientes do Convênio nº 1618/2018-SEDU, para o município de Pérola, Estado do Paraná.

As 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 076/2019, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao julgamento da documentação de habilitação constantes no envelope nº 02, na execução do objeto do Pregão Presencial nº 43/2019. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando a Aquisição de 01 Veículo Hatch com recursos provenientes do Convênio nº 1618/2018-SEDU, para o município de Pérola, Estado do Paraná. Antes do prazo fixado na ata nº 01, a única empresa classificada para participar no certame, apresentou o documento faltante no envelope de habilitação, exigido no item 11.6, número 6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. Devidamente analisada a documentação, o Sr. Pregoeiro(a) declarou a habilitada a empresa, abaixo por ter atendido todas as exigências editalícias:

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3076	FANCAR VEÍCULOS LTDA	05.677.629/0001-94

De acordo com o resultado de preços apresentado pela empresa, o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor a empresa:

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
FANCAR VEÍCULOS LTDA	50.000,00

Neste momento o pregoeiro informou ao(s) proponente(s) que tiver(em) interesse em manifestar a intenção de recorrer da decisão deverá(rão) fazê-lo, através do registro da síntese das razões nessa ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso. Deixando a palavra livre nenhum proponente se manifestou, sendo adjudicado nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 43/2019, a empresa FANCAR VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das proponentes presentes.

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
Valmir Antonini da Silva

Membro da equipe de apoio: _____
José Carlos Pestana da Cunha